



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A MUDAR O DIA DA 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2020"**

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 02 de dezembro de 2020, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente da Câmara de Vereadores


EDUARDO ZORZI
Secretário